



PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 3784/2024

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE PETRÓPOLIS DO "FESTIVAL DO CHOCOLATE" E DIFERENTES PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. Fica incluído no calendário de eventos do Município de Petrópolis o "Festival do Chocolate", a ser realizado anualmente, entre os meses de julho e agosto.

Paragrafo Único: O "Festival do Chocolate" visa fomentar a cultura local, o turismo gastronômico, movimentar a economia e gerar empregos direta e indiretamente na cidade de Petrópolis.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa valorizar a realização de eventos culturais e gastronômicos, por representar uma parcela considerável do movimento a economia da cidade.

O evento conta com diversos expositores de gastronomia diversificada de chocolate e também outros tipos de comidas salgadas, gerando empregos de forma direta e indireta.

Em 2024, foi realizada sua primeira edição, com a participação de grande público, atraindo turistas e girando a economia local.

A realização de eventos também fomenta a cadeia cultural da cidade, oportunizando os artistas locais a se apresentarem para grandes públicos, formados tanto por petropolitano, quanto turistas, tornando assim seus trabalhos mais conhecidos, permitindo um crescimento desses artistas e auxiliando em seu desenvolvimento. A cidade de Petrópolis possui um grande movimento cultural, formando diversos artistas, por isso sendo muito importante realizar este fomento.

Diante da relevância da proposição, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2024



**HINGO HAMMES**  
Vereador